



RESOLUÇÃO Nº 110/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova abertura de vagas – PBF - 2026.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/11/2025.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.255.049-3.
Considerando o contido no Ofício nº 014/2025-PBF.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF), para o ano letivo de 2026, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	22
Doutorado	12

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)